



# Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

## PORTARIA Nº 3/2018

Concede férias a servidor público que especifica.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares de 20 (vinte) dias, computados a partir do dia 12 de janeiro de 2018, ao servidor abaixo nominado, relativo ao período aquisitivo que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
OSWALDO MOTTA RODRIGUES FILHO	04/11/2016 a 03/11/2017

Art. 2º ADQUIRIR 10 (dez) dias de férias do servidor abaixo nominado, relativas ao período que menciona:

<b>NOME</b>	<b>ABONO PECUNIÁRIO</b>
OSWALDO MOTTA RODRIGUES FILHO	02/01/2018 a 11/01/2018

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Passa-Quatro - MG, 10 de janeiro de 2018.

Aldo Pietro Giuseppe Greco  
Presidente

